

~~Braz Pereira de Oliveira~~ = Portaria nº 280 =

O Senhor Bráz Pereira de Oliveira, Prefeito  
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe  
não confidas por lei,

Resolve:

Conceder à d. Madge Gonçalves de  
Fructar, professora efetiva da Escola Mista Rural Mu-  
nicipal do Bairro do Retiro, noventa (90) dias  
de licença de acordo com o art. 164, do Decreto-  
Lei nº 13030, de 28-10-1942, conforme atestado  
médico, apresentado, a partir de 2 do corrente  
mês.

Registre - se e cumpra - se

P. M. de Lorena, 2 de dezembro de 1961

Bráz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria  
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de  
dezembro de 1961.

Manoel Battisti

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"